PORTARIA N.º 1511, de 21 de setembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER, em caráter definitivo, com amparo no artigo 29, II, da Lei nº. 8.352/02, Incentivo de Pós-Graduação de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente JULIANA DA SILVA OLIVEIRA, cadastro nº 72.626.189-1, lotada no Departamento de Saúde II – DS II, *Campus* Universitário de Jequié, em virtude da conclusão do Curso de Mestrado em Enfermagem e Saúde, realizado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/08/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS REITOR